



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 - IEE  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL 2730/2019**

A **SED/SC**, representada pelo seu Secretário, o Senhor **Natalino Uggioni**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se a Homologação das inscrições** anteriormente divulgada.

1.1. A consulta aos pareceres exarados pela Banca da Objetiva Concursos, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, poderá ser realizada, pelos candidatos em geral, na **SED/SC**, e, pelo recorrente, diretamente na **sua área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

**2. A PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **15/12/19** (domingo), às **10h** (*Horário de Brasília*), conforme locais determinados no **Anexo** deste edital. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam CONVOCADOS a comparecerem na data e seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 (uma) hora** do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa e material transparente, e;
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.3. **Serão aceitos como documentos de identidade:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, ou Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **Não será aceita cópia do documento de identidade, mesmo que autenticada.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

**3.** É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Estado de Santa Catarina, 06 de dezembro de 2019.

**NATALINO UGGIONI,**  
Secretário de Estado da Educação/SC.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*